

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.558/0001-90, com sede na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, Bela Vista do Piauí-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Francisco de Sousa Neto, inscrito no CPF nº 182.XXX.XXX-00.

CONTRATADA: R DE C SOUSA SOLUCOES EDUCACIONAIS ME (RCS SOLUCOES EDUCACIONAIS), inscrita no CNPJ nº 43.298.642/0001-21, com sede à Rua do Campo, 0, Centro, São Domingos do Azeitão-MA, neste ato representada pelo seu Empresário, o Sr. Robson de Carvalho Sousa, inscrito no CPF nº 024.XXX.XXX-27.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** do Contrato Administrativo nº 065/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema interno de avaliação, destinado a elevar os indicadores educacionais da rede municipal e ao melhoramento da nota SAEB e avaliações externas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí-PI.

1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro ora formalizado decorre do pedido apresentado pela CONTRATADA e das justificativas e documentos constantes do processo administrativo, considerando as alterações verificadas nos custos relacionados à execução contratual e a necessidade de preservação das condições econômicas da contratação.

1.3. O presente Termo Aditivo encontra fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as justificativas e demais elementos constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Em razão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 065/2025 passa de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, representando um acréscimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente a aproximadamente **42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento)** sobre o valor mensal anteriormente praticado, com efeitos a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, mantido o elemento de despesa **33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, bem como as fontes de recursos e programas de trabalho aplicáveis à contratação, conforme disponibilidade orçamentária e empenho a ser emitido.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 065/2025 e do Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao prazo de vigência, atualmente estabelecido até **18 de junho de 2027**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Simplicio Mendes-PI para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bela Vista do Piauí-PI, 03 de julho de 2026.

FRANCISCO DE
SOUSA
NETO:18244230800
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
ND: CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
CN=CPF=Brasil, O=Impressional
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 09:19:11-0300
Fpdf PDF Reader Versão: 2026.1.1

RCS SOLUCOES
EDUCACIONAIS
LTDA:43298642000121
RCS SOLUCOES EDUCACIONAIS
CONTRATADA

Assinado de forma digital por RCS
SOLUCOES EDUCACIONAIS
LTDA:43298642000121
Dados: 2026.07.03 16:36:48 -03'00'